



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
Superintendência de Licitações e Compras

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2018,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
SANTA LUZIA E A EMPRESA SELBETTI GESTÃO  
DE DOCUMENTOS S.A**

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, inscrito no CNPJ n.º 18.715.409/0001-50, sediado à Av. VIII, n.º 50, Bairro Carreira Comprida, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, Sr. **THIAGO HENRIQUE FERREIRA**, portador do CPF n.º 072.930.416-75, pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. **ERMELINDO MARTINS CAETANO**, portador do CPF n.º 696.169.306-72 e através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ n.º 11.285.036/0001-85, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **NADIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ**, portadora do CPF n.º 683.673.416-00, todos no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 3.338/2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, do outro lado a empresa **SELBETTI GESTÃO DE DOCUMENTOS S.A.** com sede Av. Getúlio Vargas, n.º 408, Bairro Centro, Joenvile/SC, CEP: 8202-000, e-mail: daniela.quintino@selbetti.com.br inscrita no CNPJ sob o n.º 83.483.230/0001-86, neste ato representado pelo Diretor Executivo Sr. **JOSÉ NAURO SELBACH JUNIOR**, CPF n.º 003.459.509-09, denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2018**, Processo Adesão à Ata de Registro de Preço n.º 001/2017, elaborado conforme o disposto na Lei Federal n.º 10.520/02, bem como a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula Terceira do contrato n.º 009/2018 e o reajuste de 17,783210% conforme IGP-M acumulado pelo período de 01/2021 a 12/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1. Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por 4 (quatro) meses, contados a partir do dia 03/02/2022.

Parágrafo único: Este contrato poderá ser rescindido antes do prazo estabelecido no caput, no caso da assinatura de novo Contrato decorrente da conclusão de procedimento licitatório contemplando idêntico objeto.

**CLAUSULA TERCEIRA - DA DO VALOR E DO REAJUSTE**

2.1. O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$ 236.903,68 (duzentos e trinta e seis mil novecentos e três reais e sessenta e oito centavos)** de que trata a cláusula primeira do presente termo, referente ao valor de renovação pelo Período de 4 meses e reajuste (Anexo I).

2.2. Em virtude do reconhecimento dos reajustes que a **CONTRATADA** possui direito, a partir de 02 de fevereiro de 2019, fica estabelecida a obrigação da **CONTRATANTE**, por meio da Secretaria de Finanças e Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, realizar um estudo técnico e financeiro para a sua concessão, via termo aditivo, dentro do prazo de 90 (noventa) dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
Superintendência de Licitações e Compras

**CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos orçamentários destinados a atender este aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

MANUT.SEC. MUN. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS

04.122.2001.2038

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha : 305 Fonte:100

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS

01.09.03.12.361.2038.2.064

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha – 568 Fonte:101

MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES FINAIS

01.09.03.12.361.2038.2.065 –

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha – 585 Fonte:101

MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – 0 a 03 anos

01.09.04.12.365.2087.2.068.

3.3.90.39.00.00. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha – 622 Fonte: 101

MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – 4 e 05 anos

01.09.04.12.365.2088.2.069

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha – 639 Fonte: 101

APOIO A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

01.09.05.12.366.2089.2.071

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha – 657 Fonte: 101

SECRETARIA DE SAÚDE

MANUT. E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DA SAÚDE – (SECRETARIA DE SAÚDE)

01.17.01.10.122.2010.2.159.

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha: 1527 Fonte : 102



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**Superintendência de Licitações e Compras**

**MANUT. AMPL. E FORT. ATENÇÃO PRIMARIA SUS – (UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE)**

01.17.02.10.301.2049.2.162

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha: 1564 Fonte: 155

**MANUT. DO CENTRO ODONTOLÓGICO**

17.02.02.10.301.2051 2.163

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha: 1598 Fonte: 102

**MANUT. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SÃO BENEDITO**

17.03.10.302.2051 2.165

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha: 1661 Fonte: 155

**MANUT. DO HOSPITAL MUNICIPAL**

17.03.10.302.2051 2.166

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha: 1684 Fonte: 102

**MANUT. DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL**

17.03.10.302.2051 2.167

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha: 1710 Fonte: 102

**MANUT. DO CENTRO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS**

17.03.10.302.2051 2.168

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha: 1730 Fonte: 102

**MANUT. DO SERV. DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU**

17.03. 10.302.2051 2.169

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha: 1744 Fonte: 108

**MANUT. E FORT. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS**

17.04.10.303.2051 2.175

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha: 1810 Fonte: 102

**CLAÚSULA QUINTA – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**Superintendência de Licitações e Compras**

apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo.  
Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 03 de fevereiro de 2022.

**THIAGO HENRIQUE FERREIRA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**ERMELINDO MARTINS CAETANO**  
Secretário Municipal de Educação

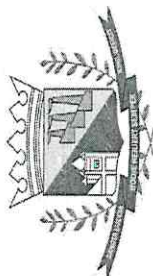
**NÁDIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ**  
Secretária Municipal de Saúde

Assinatura eletrônica  
16/02/2022 13:23 UTC -03:00  
*Jose Nauro Selbach Junior*  
CPF: 003.459.509-09  
Jose Nauro Selbach Junior

**JOSÉ NAURO SELBACH JUNIOR**  
Contratado/Representante Legal

Testemunhas: 1-

2-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
 Superintendência de Licitações e Compras

**ANEXO I**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD TOTAL Anual	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL Anual	QTD TOTAL 4 meses	VALOR TOTAL 4 meses	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	QTD TOTAL 4 meses	QTD TOTAL 4 meses reajustado
1	Impressora Laser Monocromática A4 - grande porte	Unidade	1644	R\$ 56,09	R\$ 92.211,96	548	R\$ 30.737,32	R\$ 66,07	548	R\$ 36.206,36
2	Multifuncional Monocromática A4 - Médio Porte	Unidade	1320	R\$ 127,50	R\$ 168.300,00	440	R\$ 56.100,00	R\$ 150,18	440	R\$ 66.079,20
3	Impressora Multifuncional laser colorida a3/A	Unidade	72	R\$ 475,00	R\$ 34.200,00	24	R\$ 11.400,00	R\$ 559,48	24	R\$ 13.427,52
4	Estimativa Produção Monocromática Mensal	Unidade	15960000	R\$ 0,02	R\$ 271.320,00	5320000	R\$ 90.440,00	R\$ 0,0201	5320000	R\$ 106.932,00
5	Estimativa Produção Color Mensal	Unidade	108000	R\$ 0,16	R\$ 16.956,00	36000	R\$ 5.652,00	R\$ 0,1850	36000	R\$ 6.660,00
6	Impressora Plotter AO	Unidade	24	R\$ 706,41	R\$ 16.953,84	8	R\$ 5.651,28	R\$ 832,04	8	R\$ 6.656,32
7	Estimativa Produção Metro Linear Mensal	Unidade	1200	R\$ 2,00	R\$ 2.400,00	400	R\$ 800,00	R\$ 2,3557	400	R\$ 942,28
<b>VALOR FINAL</b>					R\$ 602.341,80		R\$ 200.780,60			<b>R\$ 236.903,68</b>